




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

19/10/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4526 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 514.884,00 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.1.005 Obras Instalações Equipamentos

elemento : 4.4.90.00.00/031 Aplicações Diretas..... R\$ 280.000,00

Fonte: 0101 - Excesso Recursos próprios Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental

elemento : 3.1.90.00.00/034 Aplicações Diretas..... R\$ 160.000,00

Fonte: 0118 - Excesso Recursos Fundeb

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil Creche

elemento : 3.1.90.00.00/048 Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Fonte: 0118 - Excesso Recursos Fundeb

08.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade : 261220009.2.010 Manutenção Obras e Serviços Municipais

elemento : 3.3.90.00.00/080 Aplicações Diretas..... R\$ 14.884,00

Fonte: 0108 - Excesso Recursos Cosip

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de outubro de 2022

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

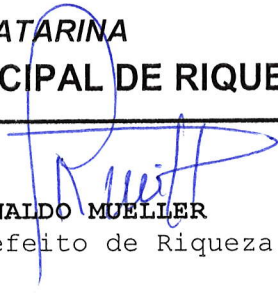
CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br

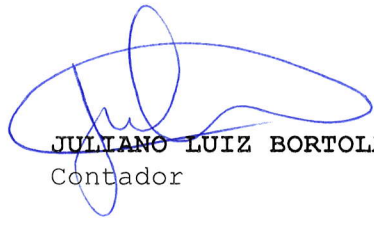


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de outubro de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador